



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 051 de 01 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor SEBASTIÃO DE ALMEIDA e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida à licença Prêmio ao Servidor Sr: **SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF o nº **209.616.006-59** pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o § 2º, do art.4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **01/02/2021** e termo final em **01/08/2021**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Fevereiro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

CIENTE:

Sebastião de Almeida

Sebastião De Almeida

